



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adequação dos horários dos cursos extracurriculares ofertados na CESA Luís Gushiken, de modo a compatibilizá-los com a jornada escolar dos alunos e garantir a segurança no deslocamento, especialmente durante o período noturno.

Senhor Presidente,

O Vereador **Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a presente indicação com o objetivo de solicitar à Prefeitura Municipal de Santo André que promova a adequação dos horários das atividades extracurriculares ministradas na **CESA Luís Gushiken**, localizada na Rua Astorga, s/nº, Parque Andrenense – Santo André/SP, de forma a garantir que tais cursos, como basquete, artes marciais e demais práticas esportivas e culturais, sejam ofertados em períodos compatíveis com a jornada escolar dos estudantes, preferencialmente logo após o término das aulas.

Justificativa:

Pais e responsáveis têm manifestado preocupação com os horários atuais de realização dos cursos, muitos dos quais ocorrem no período noturno, exigindo que crianças e adolescentes atravessem avenidas e percorram trajetos em horários de pouca iluminação, o que representa risco evidente à integridade física dos menores.

Além de comprometer a participação nas atividades, o deslocamento em horários noturnos gera insegurança e desestimula o engajamento dos alunos nas ações promovidas pela municipalidade, frustrando os objetivos de inclusão e formação integral.

Nesse contexto, urge que o Poder Público providencie:

- A **readequação dos horários das atividades extracurriculares** da CESA Luís Gushiken, de modo que sejam realizadas preferencialmente após o turno escolar;
- Em alternativa, a **disponibilização de transporte escolar municipal**, de ida e volta, para garantir o deslocamento seguro dos estudantes até a unidade, especialmente nos casos em que a manutenção do horário noturno for inevitável.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tais medidas reforçam o compromisso da administração com a segurança, o desenvolvimento e o pleno acesso às oportunidades educacionais, culturais e esportivas oferecidas aos jovens andreenses.

1) **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 29 de abril de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360031003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.